

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor HERISSON JONES BRANDÃO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, desta Comarca, Matrícula nº 22586, para exercer a função de Supervisor de Unidade Judiciária Substituto da Vara Única desta Comarca de Varjota, no **período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018**;

Art. 2º. DETERMINAR a remessa de cópia da presente portaria à presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para as anotações de praxe, bem como ao Parque Gráfico para a devida publicação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Varjota, 18 de janeiro de 2018.

**PAULO JEYSON GOMES ARAÚJO**  
Juiz de Direito Respondendo

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 23/2018**

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no Art. 134, § 4º e Art. 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

**Considerando** os princípios constitucionais básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dentre outros;

**Considerando** a informação da ASPLAC no processo nº 0094882/2018;

**Considerando** a necessidade de racionalização da tramitação dos procedimentos licitatórios e uniformização das atividades internas preparatórias, visando assegurar a isonomia entre proponentes e seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria para compor a **Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública Geral do Estado**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23/2018**

Cargo	Nome	Matrícula
Presidente	Nídia de Matos Nunes (reconduzida)	000.313-2-1
Membro Efetivo	Samuel de Araújo Marques (reconduzido)	301.104-1-2
Membro Efetivo	Daniel Leao Hitzschky Madeira (nomeado)	301.186-1-8
Membro Efetivo	Neyla Emanuelle Frota de Melo (reconduzida)	301314-1-X

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO EDITAL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2018**

O **Presidente do TED/OAB-CE** científica e notifica o advogado e demais abaixo relacionados (CED/2015, art. 60, §§ 2º e 3º) que a partir da sessão plenária ordinária do **dia 07/02/2018**, com **início às 14h30min**, serão julgados os seguintes processos: 1.1. 8300/2017-0 Rpdo: D.A.P OAB/CE 31951, Procurador do Representado: Raimundo Nonato de Medeiros Filho